

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 013/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus legítimos aprovou e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado de Rua "Mauro Rodrigues dos Santos" (Mauro Juvenal), á rua 01 do bairro Nova Cidade em Mirai/MG.

Artigo 2º - Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome do homenageado.

Artigo 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Alípio de Resende" da Câmara Municipal de Mirai/MG, aos 20 de Julho de 2020.

Almir Alves de Araújo

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Exmo.Srs Vereadores.

O Projeto de Lei ora apresentado visa denominar de Rua " Mauro Rodrigues dos Santos", a via pública situada no Bairro Nova Cidade. com a denominação da rua, os moradores poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências e entregas de mercadorias.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas.

Almir Alves de Araújo

Presidente